

# Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 258110

Título da tarefa: 1058 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 01/2026

Cliente: APEC - MANAUS

Data/Hora da geração: 09/06/2026, 09:09

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

## Resumo da análise

Foram analisados balancete de janeiro/2026 e DRE do mesmo período. Há boa coerência aritmética entre ativo, passivo/PL e resultado: o superávit apurado na DRE (R\$ 1.027,41) explica a variação do patrimônio líquido no balancete. Não foram identificadas divergências matemáticas relevantes nos saldos principais. Contudo, existem pontos de atenção contábil e de classificação: conta de patrimônio social com movimentação que não está evidenciada com detalhamento suficiente para validação societária/contábil, presença de conta de ajuste de avaliação patrimonial com saldo devedor sem explicação adicional, e uso de classificação de despesas tributárias com IPVA em balancete de entidade cuja natureza operacional não está totalmente demonstrada nos documentos. Como o conjunto documental é limitado a balancete e DRE, sem notas explicativas ou razão analítico, a conclusão é de parecer humano para validação da estrutura patrimonial e da natureza de algumas rubricas.

## Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer\_humano

Severidade global: S2

O balancete de 01/2026 apresenta estrutura básica coerente e resultado do período consistente com a variação do patrimônio líquido. Não foram encontrados sinais de erro aritmético relevante nem saldo negativo em contas principais. Entretanto, há incerteza material sobre a composição de itens do patrimônio líquido e uma rubrica tributária que merece validação. Assim, o desfecho inicial adequado para QA é parecer humano, com revisão focada na origem do ajuste patrimonial e na movimentação do patrimônio social.

## Documentos identificados

### 1. balancete\_01\_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal de janeiro/2026 com saldos por conta, ativo, passivo, PL, receitas e despesas.

### 2. dre\_01\_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do resultado do exercício de janeiro/2026, compatível com o balancete.

## Itens identificados

### 1. Conta de ajuste de avaliação patrimonial com saldo devedor sem evidência explicativa

Severidade: S2

Impacto: Pode indicar classificação patrimonial atípica ou ajuste contábil sem suporte suficiente, afetando a leitura do PL e a comparabilidade do patrimônio líquido.

Evidencia: No balancete há 'AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL' com saldo atual de 1.276,78D (conta 99908/2920), enquanto o patrimônio líquido total encerra em 12.119,98C. O documento não traz memória de cálculo, origem ou justificativa do ajuste.

Recomendacao: Validar a origem do ajuste, sua natureza societária/contábil e se a apresentação está adequada à estrutura do PL antes de concluir o fechamento.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), item 4.4 e 4.63; CPC 26 (R1), itens 54 a 59, quanto à apresentação e classificação de elementos patrimoniais; Lei 6.404/1976, art. 178, por analogia de estrutura do patrimônio líquido.

## **2. Movimentação relevante em patrimônio social sem detalhamento de origem**

Severidade: S2

Impacto: A movimentação de R\$ 13.396,76 no patrimônio social afeta diretamente a composição do PL e pode demandar validação documental/societária para evitar registro incorreto de aportes, reversões ou destinações.

Evidencia: No balancete, a conta 'PATRIMONIO SOCIAL' aparece com crédito de 13.396,76 e saldo atual de 13.396,76C, enquanto 'SUPERAVIT'S/DEFICIT'S ACUMULADOS' encerra em 0,00 e 'SUPERAVIT'S OU DEFICIT'S ACUMULADO' apresenta 1.276,78D. O documento não discrimina a natureza da movimentação.

Recomendacao: Confirmar se a movimentação decorre de destinação de resultado, constituição de patrimônio social ou reclassificação interna, mantendo rastreabilidade contábil.

Base legal utilizada: CPC 26 (R1), itens 54 a 59; CPC 00 (R2), itens 4.4 e 4.63; NBC TG Estrutura Conceitual, quanto à representação fidedigna e verificabilidade.

## **3. Classificação tributária potencialmente sensível em despesa de IPVA**

Severidade: S1

Impacto: Pode gerar retrabalho de classificação e eventual questionamento fiscal/gerencial se a rubrica não refletir corretamente a natureza do gasto e sua vinculação ao ativo/atividade da entidade.

Evidencia: A DRE e o balancete registram despesa tributária de IPVA no valor de R\$ 331,49 no mês. O documento não mostra a natureza do bem, a vinculação ao exercício e nem se a classificação foi feita como despesa do período ou outro tratamento contábil específico.

Recomendacao: Revisar a natureza da despesa e a apropriação contábil da rubrica para garantir consistência com a política interna de classificação.

Base legal utilizada: CPC 00 (R2), itens 4.4 e 4.13; CPC 26 (R1), princípios de classificação e apresentação; NBC TG Estrutura Conceitual, representação fidedigna.

## **Referencias tecnicas gerais**

1. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. Lei 6.404/1976, art. 178 (estrutura do patrimônio, por analogia de apresentação)
4. NBC TG Estrutura Conceitual - representação fidedigna e verificabilidade

## **Observacao final**

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.